



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Decreto Legislativo

n.º 002/2022

Autor: Mesa Diretora

Autoriza o Prefeito Municipal de Juara Sr. Carlos Amadeu Sirena a licenciar-se do cargo e ausentar-se do Município.

A Câmara aprova.

Art. 1.º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 13, IV, art. 44, § 1º, III da Lei Orgânica e do art. 41, parágrafo único, IV e V, do Regimento Interno, autoriza o Prefeito do Município, senhor Carlos Amadeu Sirena, a licenciar-se do cargo de Prefeito e a ausentar-se do município para tratar de assunto de interesse particular por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 17/05/2022 a 01/07/2022.

Art 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 09 de maio de 2022.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022**, de 09 de maio de 2022, que autoriza o Prefeito Municipal de Juara Sr. Carlos Amadeu Sirena a licenciar-se do cargo e ausentar-se do Município.

A presente proposta tem a finalidade de atender a solicitação prevista no Ofício nº 444/2022 – GP, da lavra do Prefeito do Município, conforme cópia apensa.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 05 de maio de 2022.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário